



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao **Projeto “Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis e Economia Solidária, na construção de Inovações Sociais”**, no âmbito do Edital Procce n° 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** Este edital visa a seleção de discentes de graduação da UFOPA do(s) curso(s) de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (GPDR) e Ciências Econômicas, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: *organização de dados primários e secundários, boa escrita, proatividade e comunicação.*

**1.2.** Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: **“Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis: Organização Socioprodutiva em Economia Solidária”**

**1.3.** Os bolsistas devem se enquadrar na modalidade Bolsa Pibex-AF (Ações Afirmativas), que atendam a um dos requisitos elencados a seguir:

- a) Ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;*
- b) Ingressaram na UFOPA pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
- c) Ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
- d) Ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.*
- e) Ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclaram indígenas ou quilombolas.*

**1.4.** Os trabalhos realizados serão presenciais.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1.** Devem ser realizadas de acordo com o cronograma (item 5 deste edital), via SIGAA, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo SIGAA”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

**2.2** Além da manifestação de interesse via SIGAA, o discente interessado deve enviar e-mail para [marcia.costa@ufopa.edu.br](mailto:marcia.costa@ufopa.edu.br). No corpo do e-mail devem informar: nome completo, data de nascimento, matrícula, telefone, e-mail para contato, síntese de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

suas principais aptidões e experiências acadêmicas. No e-mail, deverão anexar histórico escolar.

#### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da síntese de suas principais aptidões e experiências acadêmicas e análise de histórico.
- 4.2.** Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Aptidões e experiências acadêmicas (AEA)	10,0
Análise do Histórico (AH)	10,0

- 4.3.** A nota final será calculada pela média aritmética das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$NF = \frac{AEA + AH}{2}$$

- 4.4.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 4.5.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.6.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**5. DO CRONOGRAMA**

	<b>O quê?</b>	<b>Quem?</b>	<b>Quando?</b>	<b>Onde?</b>
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	Até 22/04/2022	Para o e-mail <a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 25/04/2022	No site: <a href="http://www.ufopa.edu.br/procce">www.ufopa.edu.br/procce</a>
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	Candidato	26/04/2022	Sigaa ( <a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a> ) e e-mail <a href="mailto:marcia.costa@ufopa.edu.br">marcia.costa@ufopa.edu.br</a>
4	Confirmação de inscrição	Orientador	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Resultado preliminar	Orientador	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Interposição de recursos	Candidato	29/04/2022	Via e-mail <a href="mailto:marcia.costa@ufopa.edu.br">marcia.costa@ufopa.edu.br</a>
7	Resultado final	Orientador	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 30/04/2022	<a href="http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa">sigaa.ufopa.edu.br/sigaa</a>
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 30/04/2022	<a href="mailto:extensaoufopaeditais@gmail.com">extensaoufopaeditais@gmail.com</a>
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**6. DOS RECURSOS**

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: [marcia.costa@ufopa.edu.br](mailto:marcia.costa@ufopa.edu.br) de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 20 de abril de 2022.

Marcia Janete da Cunha Costa

Coordenador do Projeto “Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis e Economia Solidária, na construção de Inovações Sociais”,